

ATA DA 187a. SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 1992 (mil novecentos e noventa e dois), às 10:00 (dez) horas, realizou-se na Sala de Reuniões, mais uma sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Diretor, Professor René Barreira, contando com a presença dos Senhores Conselheiros: Sebastião Teoberto Mourão Landim, Chefe do Departamento de Literatura; Maria de Jesus de Sá Correia, Chefe do Departamento de Letras Vernáculas; Francisco Souto Paulino, Chefe do Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia; Dilmar Santos de Miranda e Odílio Alves Aguiar, Chefe e Representante do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia; Orozimbo Leão de Carvalho Neto, Chefe do Departamento de Psicologia; Francisca Núbia Nogueira, Coordenadora do Curso de Letras; Maria de Fátima Bandeira de Paula, Coordenadora do Curso de Comunicação Social; Ana Maria Sá de Carvalho, Coordenadora do Curso de Biblioteconomia; Glória Maria dos Santos Diógenes, Coordenadora do Curso de Ciências Sociais; Célia Leite Julião, Coordenadora do Curso de Psicologia; Francisco de Assis Santos de Oliveira, Coordenador do Curso de História; Maria Dulce Sousa Castelo, Coordenadora Geral das Casas de Cultura; Delane Felinto Pitombeira, representante do Centro Acadêmico de Psicologia. A convite do Senhor Diretor compareceu à reunião a Professora Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne, suplente de representante do Centro de Humanidades junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Dando início à reunião, o Professor René Barreira passou a palavra a bibliotecária Norma Helena Pinheiro de Almeida, Diretora do Sistema de Bibliotecas do Centro de Humanidades, que comunicou aos Senhores Conselheiros que por estar sendo implantado o Sistema de Automação Universitária (SAU), a biblioteca setorial estará fechada aos usuários até o dia 15 de maio. Havendo quorum, o Professor René Barreira colocou a ata da 186a. Sessão Ordinária deste Conselho em discussão e posteriormente em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Professor René Barreira fez a leitura da pauta tendo colocado em apreciação a Primeira Matéria.

PRIMEIRA MATÉRIA. Aprovação de docente para compor Comissão Julgadora de Concurso. O Conselheiro Orozimbo Leão de Carvalho Neto apresentou o nome da Professora Célia Leite Julião (UFC), a provado pelo Departamento de Psicologia em reunião do dia 28.04.92, para compor a Comissão Julgadora do concurso para Professor Auxi-

plente, em substituição à psicóloga Yang Yeh Fon Ferreira em Comissão Julgadora aprovada por este Conselho no dia 27.03.92. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

SEGUNDA MATÉRIA. Homologação de Concurso de Professor.

1) O Conselheiro Francisco Souto Paulino relatou a matéria aprovada pelo Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia, em reunião do dia 27.04.92, referente aos resultados dos seguintes concursos: a) Professor Auxiliar, Setor de Estudo: Fundamentos da Comunicação, conforme Edital nº 122/91, para preenchimento de 01(uma) vaga; 04(quatro) candidatas se inscreveram, sendo que apenas 02(duas) compareceram às provas; a classificação final foi a seguinte: primeiro lugar - Liana Viana do Amaral - 68 (sessenta e oito) pontos; segundo lugar - Catarina - Tereza Farias de Oliveira - 66 (sessenta e seis) pontos. Tendo em vista este resultado, a candidata Liana Viana do Amaral foi indicada pelo Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia para contratação. Posta a matéria em votação, o resultado do concurso foi homologado por unanimidade. b) Professor Auxiliar, Setor de Estudo: Comunicação Imprensa, conforme Edital nº 116/91, para preenchimento de 01(uma) vaga; houve apenas 01(um) candidato inscrito, José Ronaldo Aguiar Salgado, - que obteve 76 (setenta e seis) pontos, tendo sido classificado e indicado pelo Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia para contratação. Posta a matéria em votação, o resultado do concurso foi homologado por unanimidade. c) Professor Auxiliar, Setor de Estudo: Radiojornalismo, conforme Edital nº 116/91, para preenchimento de 01(uma) vaga; 03 (três) candidatos se inscreveram, sendo que apenas 02(dois) - compareceram às provas, tendo sido classificado em primeiro lugar, Raimundo Nonato de Lima com 72 (setenta e dois) pontos; o candidato Lauriberto Carneiro Braga com 54 (cinquenta e quatro) pontos não obteve classificação. O candidato Raimundo Nonato de Lima foi indicado pelo Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia para contratação. Posta a matéria em votação, o resultado do concurso foi homologado por unanimidade. d) Professor Auxiliar, Setor de Estudo: Controle e Disseminação da Informação, conforme Edital nº 10/92, para preenchimento de 01(uma) vaga; 03(três) candidatos se inscreveram, sendo que apenas 02 (dois) compareceram às provas; a classificação final foi a seguinte: primeiro lugar - Luiz Tadeu Feitosa - 66 (sessenta e seis) pontos; a candidata Edineide Maria Machado Maia não logrou classificação por ter obtido 57 (cinquenta e sete) pontos. O candidato Luiz Tadeu Feitosa - foi indicado pelo Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia para contratação. Posta a matéria em votação, o resultado do concurso foi homologado por unanimidade. 2) -a) O Conselheiro Dilmir Santos de Mi-

randa relatou a matéria aprovada pelo Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, em reunião do dia 28.04.92, referente aos resultados dos seguintes concursos: a) Professor Assistente, Setor de Estudo: Filosofia, conforme Edital nº 102/91; 03 (três) candidatos se inscreveram, dois não compareceram às provas e a candidata Ana Hartmann Cavalcanti não foi aprovada por ter obtido nota inferior a 6 (seis) nas provas escrita e didática. Em votação, o resultado do concurso foi aprovado por unanimidade. b) Professor Auxiliar, Setor de Estudo: Teoria e Metodologia da História, conforme Edital nº 116/91; 03 (três) candidatos se inscreveram e obtiveram a seguinte classificação: Almir Leal de Oliveira - 75 (setenta e cinco) pontos; José Ricardo Oriá Fernandes - 74 (setenta e quatro) pontos e José Ernesto Pimentel Filho - 73 (setenta e três) pontos. O candidato Almir Leal de Oliveira aprovado em primeiro lugar foi indicado para contratação pelo Departamento de Ciências Sociais e Filosofia. Posta a matéria em votação, o resultado do concurso foi homologado por unanimidade. 3) A Conselheira Maria de Jesus de Sá Correia relatou a matéria aprovada pelo Departamento de Letras Vernáculas em reunião do dia 28.04.92, referente ao resultado do concurso para Professor Auxiliar, Setor de Estudo: Língua Portuguesa, conforme Edital nº 27/92, para preenchimento de 01 (uma) vaga. A Conselheira Maria de Jesus de Sá Correia ressaltou que 15 (quinze) candidatos se inscreveram, sendo que 13 (treze) compareceram às provas, os quais foram todos reprovados. Em seguida, a Conselheira fez a leitura das notas obtidas por cada um dos 13 (treze) candidatos, nas provas de títulos, escrita e didática. Finda a leitura o Conselheiro Teoberto Landim pediu a palavra para dizer que admitia a soberania da Comissão Julgadora, porém havia notado disparidade em algumas notas. A Conselheira Maria de Jesus de Sá Correia fez então a leitura de um trecho da ata em que a Comissão Julgadora justificava a reprovação dos 13 (treze) candidatos afirmando, entre outras argumentações, que "outro não poderia ser o resultado... os candidatos entenderam a prova didática como uma simples prova falada, única oposição à prova escrita." "O problema residiu na prova didática, pública, com alguns alunos da UFC presentes, e em que todos se perderam num emaranhado de regras atrás de regras, enquanto o tempo desse ou durasse." Ao término da leitura da ata em questão, a Conselheira Francisca Núbia Nogueira manifestou-se favorável à justificativa da Comissão Julgadora. O Conselheiro Dilmar Miranda parabenizou a Comissão Julgadora pela argumentação das notas principalmente na prova didática, afirmando que tal procedimento servia de exemplo para concursos futuros. Posta a matéria em votação, o resultado do concurso foi homologado por unanimidade. 4) O Conselheiro Orozimbo Leão de Carvalho relatou a matéria aprovada pelo Departamento de Psicologia, em

reunião do dia 24.04.92, referente aos resultados dos seguintes concursos: a) Professor Auxiliar, Setor de Estudo: Psicometria, conforme Edital nº 127/91, para preenchimento de 01 (uma) vaga; 08 (oito) candidatos se inscreveram, sendo que 01 (um) desistiu. Classificação final: Veriana de Fátima Rodrigues Colaço - primeiro lugar com 77 (setenta e sete) pontos; Idilva Maria Pires Germano - segundo lugar com 64 (sessenta e quatro) pontos; Wagner Bandeira Andriola - terceiro lugar com 63 (sessenta e três) pontos. Tendo em vista o resultado supramencionado, a candidata Veriana de Fátima Rodrigues Colaço foi indicada pelo Departamento de Psicologia para contratação. Posta a matéria em votação, o resultado do concurso foi homologado por unanimidade. b) Professor Assistente, Setor de Estudo: Psicologia Escolar, conforme Edital nº 25/92, para preenchimento de 01 (uma) vaga. Inscreveram-se 02 (dois) candidatos, sendo que apenas o candidato Jesus Garcia Pascual obteve aprovação com 64 (sessenta e quatro) pontos, sendo indicado pelo Departamento de Psicologia para contratação. Posta a matéria em votação, o resultado do concurso foi homologado por unanimidade. 5) A Conselheira Dulce Castelo relatou a matéria referente aos resultados dos seguintes concursos: a) Professor de 1º e 2º Graus, Classe C, Setor de Estudo: Língua Espanhola, para a Casa de Cultura Hispânica, conforme Edital nº 08/92, para preenchimento de 01 (uma) vaga. Concorreram 04 (quatro) candidatos; tendo sido divulgado o resultado final, empataram com 72 (setenta e dois) pontos as candidatas Maria Lúcia de Sousa e Carmen Rivas M. Monteiro. A Comissão Julgadora em votação secreta, aprovou em primeiro lugar a candidata Maria Lúcia de Sousa, indicando-a para contratação. Posta a matéria em votação, o resultado do concurso foi homologado por unanimidade. b) Professor de 1º e 2º Graus, Classe C, Setor de Estudo: Língua Inglesa, para a Casa de Cultura Britânica, conforme Edital nº 07/92, para preenchimento de 01 (uma) vaga. Inscreveram-se 10 (dez) candidatos, sendo que 03 (três) foram reprovados na prova escrita, 01 (um) desistiu e 02 (dois) não compareceram ao sorteio do ponto para a prova didática; tendo sido divulgado o resultado final os candidatos Cláudio Calixto Matos e Maria Fabíola Vasconcelos Lopes empataram com 74 (setenta e quatro) pontos. Diante do empate, a Comissão Julgadora observou o que dispõe o parágrafo único do artigo 12 da Resolução nº 09/86 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desempatando através de voto secreto, em favor do candidato Cláudio Calixto Matos, indicando-o para contratação. Prosseguindo a reunião o Professor René Barreira fez a leitura do recurso interposto pela candidata Maria Fabíola Vasconcelos Lopes: "Ilmº Sr. Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará - Maria Fabíola Vasconcelos Lopes, vem mui respeitosamente referir-se ao caso de empate do concurso para professores de 1º e 2º Graus da Casa de Cultura Britânica onde obteve 10

lugar juntamente com o candidato Cláudio Calixto Matos sendo o empate decidido em termos de votação secreta a favor deste último. Devido a tal procedimento, Maria Fabíola Vasconcelos Lopes vem solicitar a não homologação do concurso, haja vista que, os critérios usados para tal escolha nem são explicitados na resolução nº 09/CEPE de 10 de dezembro de 1986, nem foram justificados pela banca examinadora do concurso. Os motivos que levam a candidata a fazer tal solicitação são as várias aprovações em outros concursos do Departamento de Letras Estrangeiras: 3º lugar - concurso professor auxiliar (Tradução e Língua), 2º lugar - concurso professor auxiliar (Língua e Literatura), 2º lugar - concurso professor substituto (cuja função exerço atualmente), além de ser aluna regularmente matriculada no Curso de Mestrado da Universidade Estadual do Ceará. Nestes termos, Pede deferimento. Fortaleza, 08 de abril de 1992. Maria Fabíola Vasconcelos Lopes." O Professor René Barreira mostrou em seguida, a documentação anexada pela candidata em questão, comprovando sua aprovação em concursos passados. Posto o recurso em discussão, a Conselheira Maria de Jesus de Sá Correia argumentou que o recurso apresentado dizia respeito aos critérios do desempate, enquanto que a candidata tinha apresentado uma documentação de titulação; e se a resolução não explicitava critérios para o desempate, não havia como julgar tal recurso. O Conselheiro Teoberto Landim admitiu a possibilidade de se julgar o recurso, porém ressaltou a dificuldade em fazê-lo haja vista que a Comissão Julgadora não ^{havia} esclarecido em ata os critérios do desempate. O Conselheiro Francisco de Assis Santos de Oliveira endossou as palavras do Professor Teoberto Landim, indagando como iria julgar se não havia critérios. O Conselheiro Dilmar Miranda afirmou que legalmente não havia recurso, pois a resolução determinava uma votação secreta. Admitiu, no entanto, que a resolução deveria ser modificada pois o concurso era público e os critérios não poderiam ser subjetivos. O Conselheiro Francisco Souto Paulino manifestou-se a favor da homologação do concurso, diante da legalidade da resolução em questão. A Conselheira Maria de Jesus de Sá Correia manifestou-se ainda pela homologação do concurso, afirmando que aquilo que é secreto é indiscutível. A Conselheira Dulce Castelo admitiu que a resolução deveria ser revista, porém não naquele momento, pois a Comissão Julgadora ficava em descoberto; acrescentou que vivenciou a angústia da Comissão Julgadora diante do nível dos dois candidatos empatados e ressaltou - que confiava plenamente na soberania e idoneidade da referida Comissão, tendo salientado que o desempate foi de 03 (três) votos a zero, em favor do candidato Cláudio Calixto Matos. O Professor René Barreira afirmou que ficou constatado a não existência de irregularidade durante o concurso; acrescentou que, por ter sido aprovada em 1986 no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a resolução em questão...

revista. A Conselheira Glória Diógenes disse que legalmente não havia como homologar o concurso e que já era hora de se modificar a resolução, achando o momento importante para discutí-la. Acrescentou ainda que teria sido válido se os membros da Comissão Julgadora tivessem justificado suas notas; propôs um esclarecimento por parte da Comissão Julgadora e admitiu abster-se de homologar. O Professor René Barreira argumentou que podia convidar a Comissão Julgadora, porém não era legal. Em seguida a Conselheira Dulce Castelo lembrou que a portaria para concurso de Professor Substituto foi aprovada ano passado e diz que em caso de empate, o voto é secreto. A Conselheira Fátima Bandeira admitiu sentir dificuldade em homologar pelo fato de a resolução ser arcaica e a candidata questioná-la. O Conselheiro Teoberto Landim argumentou que sempre que há homologação de concurso, existem notas que justificam, porém este resultado foi subjetivo, daí abster-se de votar. A Conselheira Dulce Castelo lembrou que o concurso para Professor da Casa de Cultura Hispânica há pouco tempo aprovado por este Conselho ocorreu na mesma circunstância, por desempate. O Conselheiro Francisco Souto Paulino chamou atenção para um dado concreto: a resolução dizia que o desempate se dava através de votação secreta. A Conselheira Maria de Jesus de São Correia argumentou que o Conselho havia homologado o resultado da Casa de Cultura Hispânica e a resolução era a mesma; que o candidato no ato da inscrição se submetia às normas do concurso; e que a resolução era caduca, mas válida. Prosseguindo o Professor René Barreira pôs em votação a homologação ou não, nesta reunião, da matéria em questão. Apurados os votos, houve 7 (sete) votos a favor da homologação e 5 (cinco) votos contra. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Logo após, o resultado do concurso foi posto em regime de votação: 07 (sete) Conselheiros votaram a favor da homologação e 05 (cinco) abstiveram-se de votar. Houve as seguintes declarações de voto: o Conselheiro Dilmir Miranda considerou a soberania de cada membro da Comissão Julgadora, porém afirmou que desejava transparência, sentindo-se inseguro para homologar o resultado do concurso; o Conselheiro Teoberto Landim também manifestou sua insegurança, afirmando que faltava-lhe argumentos concretos para julgar o resultado do concurso; a Conselheira Glória Diógenes admitiu que o momento era de questionamentos e também sentia-se insegura para homologar; o Conselheiro Francisco de Assis Santos de Oliveira endossou as palavras da Conselheira Glória Diógenes, porém chamou atenção para o fato de que anteriormente este Conselho havia homologado um concurso na mesma circunstância; a Conselheira Fátima Bandeira declarou que não se sentia suficientemente informada, mediante a leitura da ata do concurso, para fazer uma avaliação consequente, entendendo que a função dos Conselheiros era de julgar os recursos, entre outras; se os Conselheiros estavam na reunião para reafirmar o que dizia uma

selheira Ana Maria Sã de Carvalho também comentou que neste Conselho, pouco tempo atrás, havia sido aprovado um concurso na mesma condição, logo não precisava ser levado em consideração o recurso apresentado. e) A Conselheira Dulce Castelo relatou a matéria referente ao resultado do concurso para Professor de 1ª e 2ª Graus, Classe E, Setor de Estudo: Língua Inglesa, Casa de Cultura Britânica, conforme Edital nº 09/92, para preenchimento de 01 (uma) vaga; a candidata única Aleuda Farias Soares não foi aprovada, haja vista na prova didática ter obtido notas inferiores a 06 (seis). Posta a matéria em votação, o resultado do concurso foi homologado por unanimidade.

SEGUNDA MATÉRIA. Prorrogação de afastamento de docente. a) O Conselheiro Francisco Souto Paulino relatou a matéria aprovada pelo Departamento de Comunicação Social e Biblioteconomia em reunião do dia 27.04.92, referente à solicitação de prorrogação de afastamento de interesse da Professora Maria de Fátima Silva Fontenele, por 01 (um) ano, no período de 01.03.92/93, a fim de concluir curso de Mestrado em Biblioteconomia, na Universidade Federal da Paraíba. O Departamento supramencionado esclarece que não haverá necessidade de contratação de professor substituto. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. b) O Conselheiro Dilmar Miranda relatou a matéria aprovada pelo Departamento de Ciências Sociais e Filosofia em reunião de 28.04.92, referente à solicitação de prorrogação de afastamento de interesse da Professora Adelaide Maria Pereira Gonçalves, no período de 12.05.92 a 30.04.93, para permanecer na Presidência da ADUFC - Associação dos Docentes da Universidade Federal do Ceará, com base no Decreto número 94.664, de 23.07.87, que regulamenta a Lei 7.596 (Lei de Isonomia) de 10.04.87. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

TERCEIRA MATÉRIA. Remoção de docente: O Conselheiro Dilmar Miranda relatou a matéria aprovada pelo Departamento de Ciências Sociais e Filosofia em reunião de 24.03.92, referente à solicitação de remoção do Professor Tarcísio Santiago de Almeida do Departamento em questão para o Departamento de Fundamentos de Educação, da Faculdade de Educação da UFC. O Conselheiro Dilmar Miranda acrescentou que o Professor Tarcísio Santiago de Almeida havia argumentado em reunião do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia que estava desenvolvendo um projeto de extensão vinculado à área de Fundamentos da Educação; acrescentou ainda que a mencionada remoção não acarretará prejuízo funcional ao Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, - sendo efetuada mediante a permuta de uma vaga de Professor Adjunto disponível no referido Departamento. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

Comunicações. O Professor René Barreira fez as seguintes comunicações: a) convocou os Senhores Chefes de Departamentos para uma reunião, no dia 30.04.92, às 9:00 (nove) horas; b) que a partir do dia 04.05.92 entraria de férias assumindo a Direção do Centro, a Vice-Diretora Professora Maria Elias Soares; c) lembrou que no dia seguinte, 30.04.92, a atual Diretoria da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Ceará - ADUFC, completaria 01 (um) ano, tendo apresentado moção de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pela Diretoria em questão, proposta acatada por unanimidade pelos Senhores Conselheiros. Na d a mais havendo a tratar o Senhor Diretor declarou encerrada a sessão, da qual eu, Maria de Nazaré de Oliveira Lêdo, na qualidade de secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida, vai assinada por mim e pelos presentes...